COMUNICADO AO MERCADO REFERENTE À DIVULGAÇÃO DO RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO (RATING) ATRIBUÍDO NO ÂMBITO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, SOB RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DA

BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 48.725.405/0001-13
sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Avenida Washington Luiz, S/N, bairro Santo Amaro, CEP 04.627-006

No valor total de:
R$ 5.300.000.000,00
(cinco bilhões e trezentos milhões de reais)

Código ISIN das Debêntures da Primeira Série: BRONZEDBS000

Código ISIN das Debêntures da Segunda Série: BRONZEDBS018

AS DEBÊNTURES CONTARÃO COM O INCENTIVO FISCAL PREVISTO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 12.431, DE 24 DE JUNHO DE 2011, CONFORME ALTERADA ("LEI 12.431") E FORAM EMITIDAS COM BASE NO PROTOCOLO REALIZADO JUNTO AO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS SOB O NÚMERO DE PROTOCOLO SEI 50020.005986/2025-19, EM 03 DE OUTUBRO DE 2025, NOS TERMOS DA PORTARIA Nº 419, DE 29 DE AGOSTO DE 2024, EMITIDA PELO MINISTÉRIO DE PORTOS E AEROPORTOS E PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM 30 DE AGOSTO DE 2024 ("PORTARIA").

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DA EMISSORA

Nos termos do disposto no artigo 13 da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("**CVM**") n° 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("**Resolução CVM 160**"), a **BLOCO DE ONZE AEROPORTOS DO BRASIL S.A.,** sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a CVM, em fase operacional, com sede na Cidade São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Washington Luiz, S/N, bairro Santo Amaro, CEP 04.627-006, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("**CNPJ**") sob o nº 48.725.405/0001-13, com seus atos constitutivos inscritos na Junta Comercial, Industrial e Serviços do Estado de São Paulo ("**JUCESP**") sob o NIRE nº 35300604679 ("**Emissora**"), em conjunto com o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.,** instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São

Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2041, conj. 281, Bloco A, Vila Nova Conceição, CEP 04.543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("**Coordenador Líder**") e com o **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública federal e instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede em Brasília, Distrito Federal e escritório na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile, nº 100, inscrita no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89 ("**BNDES**" e, em conjunto com o Coordenador Líder, os "**Coordenadores**"), vêm a público comunicar, no âmbito da oferta pública de 5.300.000 (cinco milhões e trezentas mil) debêntures da Emissora, sendo: (i) 4.720.000 (quatro milhões e setecentos e vinte mil) Debêntures da Primeira Série ("**Debêntures da Primeira Série**"); e (ii) 580.000 (quinhentas e oitenta mil) Debêntures da Segunda Série ("**Debêntures da Segunda Série**"), da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações de emissão da Emissora, da espécie com garantia real, em duas séries, com valor nominal unitário de R$ 1.000,00 (mil reais) (**"Debêntures**" e "**Emissão**", respectivamente), perfazendo, na data de emissão das Debêntures, qual seja,15 de novembro de 2025, o montante total de R$ 5.300.000.000,00 (cinco bilhões e trezentos milhões de reais), conforme divulgado no "*Aviso ao Mercado da Oferta Pública de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da espécie com Garantia Real, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A.*" ("**Aviso ao Mercado**"), a disponibilização do relatório de classificação de risco da Emissão, realizado pela Moody's Local BR Agência de Classificação de Risco Ltda., que atribuiu, nesta data, o rating "AAA" à Emissão.

O relatório de classificação de risco encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://moodyslocal.com.br/reporte/rating-action/moodys-local-brasil-atribui-rating-aaa-br-a-1a-emissao-de-debentures-da-boab-perspectiva-estavel/

2. EFEITOS DA MODIFICAÇÃO DA OFERTA

Considerando que os Investidores Profissionais que formalizaram quaisquer ordens de investimento nas Debêntures até a presente data foram devidamente notificados e considerando que a alteração não gera impacto aos Investidores Profissionais, não há a necessidade de abertura de prazo para desistência, nos termos do artigo 69, parágrafos 1º e 2º, da Resolução CVM 160.

3. RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CARACTERÍSTICAS DA OFERTA

Permanecem inalterados os demais termos e condições da Oferta, conforme previstos no Aviso ao Mercado, exceto naquilo que tiver sido expressamente modificado por este "*Comunicado ao Mercado Referente à Divulgação do Relatório de Classificação de Risco (Rating) Atribuído no Âmbito da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob Rito de Registro Automático, da Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A*" ("**Comunicado ao Mercado**"), bem como pelo "*Comunicado ao Mercado de Alteração do Cronograma da Oferta Pública de Distribuição, da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, Sob Rito de Registro Automático, da Bloco de Onze Aeroportos do Brasil S.A"* ("**Comunicado de Alteração de Cronograma**"), divulgado em 14 de novembro de 2025.

4. POLÍTICA DE DIVULGAÇÃO E INFORMAÇÕES ADICIONAIS DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar deste Comunicado ao Mercado, do Aviso ao Mercado, do anúncio de início, do anúncio de encerramento, eventuais anúncios de retificação e todo e qualquer aviso ou comunicado relativo à Oferta foram ou serão, conforme o caso, disponibilizados até o

encerramento da Oferta, nos termos do artigo 13 da Resolução CVM 160, nas páginas na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3:

- **Emissora:** https://www.aenabrasil.com.br/pt/index.html (nessa página, localizar o documento desejado).
- **Coordenador Líder:** https://www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas (nessa página, clicar em "Ofertas em Andamento", depois clicar em "Debêntures Bloco de Onze Aeroportos do Brasil" e localizar o documento desejado).
- **BNDES**: www.bndes.gov.br/consulta-ofertas-coordenadas (nessa página, clicar no nome da Emissora desta Oferta, e localizar o documento desejado).
- **B3:** https://www.b3.com.br/pt_br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/ (em tal página, acessar "Ofertas em andamento", depois clicar "Empresas" e "Bloco dos Onze Aeroportos do Brasil S.A." e, então, localizar o documento desejado);
- **CVM:** https://web.cvm.gov.br/sre-publico-cvm/#/consulta-oferta-publica (nesta página, no campo "Emissor", digitar o nome da Emissora; e no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Debêntures" e clicar em "Filtrar". Após, localizar a Oferta e clicar nas ações. Após, rolar a página até localizar o documento desejado).

FOI DISPENSADA A DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E LÂMINA PARA REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

LEIA ATENTAMENTE OS TERMOS E CONDIÇÕES DA ESCRITURA DE EMISSÃO E DO SUMÁRIO DE DÍVIDA ANTES DE TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO, EM ESPECIAL OS "FATORES DE RISCO".

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDA DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS, NOS TERMOS DO ARTIGO 58, INCISO II DA RESOLUÇÃO CVM 160.

TENDO EM VISTA QUE A OFERTA É DESTINADA EXCLUSIVAMENTE A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, NOS TERMOS DO ARTIGO 26, INCISO X DA RESOLUÇÃO CVM 160 ESTANDO, PORTANTO, SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PREVISTO NA RESOLUÇÃO CVM 160, AS DEBÊNTURES ESTARÃO SUJEITAS A RESTRIÇÕES À REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDE DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA OU DE QUALQUER ENTIDADE REGULADORA OU AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS DEBÊNTURES E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OFERTA E ESTE COMUNICADO AO MERCADO.

ESTE COMUNICADO AO MERCADO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.

São Paulo, 18 de novembro de 2025.

COORDENADOR LÍDER

COORDENADOR